

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 094/2025

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação de Bens Inservíveis da Câmara Municipal, com a finalidade de proceder à análise técnica e emissão de parecer sobre o estado de conservação, utilidade e valor residual dos bens móveis considerados inservíveis ao patrimônio da Casa Legislativa.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Watezer Rangel da Câmara - Matrícula nº 69 - Presidente;

II - Cimonara Gonçalves da Silva - Matrícula nº 68 - Membro;

III - Francisca Josefa Micaele de Melo - Matrícula nº 66 - Membro;

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentar relatório conclusivo com a relação dos bens avaliados e proposta de destinação.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentar relatório conclusivo com a relação dos bens avaliados e proposta de destinação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 16 de julho de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 03012446

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA nº 050/2025

EMENTA: Nomeia os membros da Comissão Especial para deliberação do Projeto de Resolução 002/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.70, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caicó,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para deliberação do Projeto de Resolução 002/2025, que “dispõe sobre a alteração do Art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caicó, criando a Comissão Permanente de Esportes e Juventude, e a Comissão Permanente de Proteção e Defesa dos Animais”, de autoria do Vereador Frankslâneo Diogo da Silva.

Art. 2º Compõem a Comissão Especial, os Vereadores Cícero Bezerra de Queiroz (Presidente), José Antônio da Silva (Relator) e Luiz Nery da Costa (Membro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó/RN, 15 de julho de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 86851220

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
PORTARIA

PORTARIA nº 051/2025

EMENTA: Nomeia os membros da Comissão Especial para deliberação do Projeto de Resolução 006/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.70, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caicó,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para deliberação do Projeto de Resolução 006/2025, que “Altera os artigos 94, 110, caput, e §1º do Art. 144, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caicó/RN”, de autoria do Vereador Cícero Bezerra de Queiroz.

Art. 2º Compõem a Comissão Especial, os Vereadores Luiz Nery da Costa (Presidente), José Antônio da Silva (Relator) e Frakslâneo Diogo da Silva (Membro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó/RN, 15 de julho de 2025.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 13745554

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 090/2025 DISPÕE SOBRE A

PUBLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN PORTARIA Nº 090/2025 DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E RETROATIVO, DAS SERVIDORAS MARIA ANTÔNIA DANTAS DE MEDEIROS E JACIANE CRISTINA DOS SANTOS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara e a Lei Municipal nº 1285/2024. CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 083/2025, de 24 de junho de 2025, que reconhece a omissão da gestão anterior e autoriza, de forma excepcional, a realização retroativa da avaliação de desempenho das servidoras; CONSIDERANDO que as servidoras foram devidamente avaliadas com base nos critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 1285/2024, conforme fichas de avaliação assinadas pela avaliadora designada, com parecer da chefia imediata; CONSIDERANDO que ambas as servidoras atingiram o resultado EXCELENTE, com pontuação final de 10 (dez) pontos, superando o mínimo exigido para aprovação no estágio probatório. RESOLVE: Art. 1º. Receber e publicar a 1ª avaliação de desempenho referente ao estágio probatório das servidoras abaixo relacionadas, realizada com base na Lei Municipal nº 1285/2024 e na Portaria nº 083/2025: • Maria Antônia Dantas de Medeiros, matrícula nº 56, cargo efetivo de Analista de Controle Interno, empossada em 01 de julho de 2024; • Jaciane Cristina dos Santos, matrícula nº 57, cargo efetivo de Assessora Contábil, empossada em 01 de julho de 2024. Art. 2º. Aprovar a 1ª avaliação das servidoras mencionadas, por terem obtido resultado EXCELENTE, com pontuação final de 10 (dez) pontos, conforme fichas arquivadas na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. Art. 3º. Esta avaliação produz efeitos retroativos à data base de 01 de janeiro de 2025, conforme previsão do Art. 15 da Lei Municipal nº 1285/2024. Publique-se, cumpra-se. Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de julho de 2025

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 65381841

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

PORTARIA Nº 091/2025 DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA 2ª AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
PORTARIA Nº 091/2025 DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA 2ª AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DAS SERVIDORAS MARIA ANTÔNIA DANTAS DE MEDEIROS E JACIANE CRISTINA DOS SANTOS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Municipal nº 1285/2024; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 061/2025, de 16 de maio de 2025, que instituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório da Câmara Municipal; CONSIDERANDO que as servidoras abaixo relacionadas foram regularmente avaliadas pela Comissão composta por Fransley Italo da Silva Dantas Pereira, Mayara Jéssica Dantas e Rênia da Costa Dantas, nos termos da legislação vigente; CONSIDERANDO que as servidoras atingiram resultado EXCELENTE, com pontuação final de 10 (dez) pontos, conforme ficha de avaliação assinada pela comissão e pelo chefe imediato. RESOLVE: Art. 1º. Receber e publicar a 2ª avaliação de desempenho referente ao estágio probatório das servidoras abaixo relacionadas, realizada com base na Lei Municipal nº 1285/2024, na Resolução nº 001/2025 e na Portaria nº 061/2025: • Maria Antônia Dantas de Medeiros, matrícula nº 56, cargo efetivo de Analista de Controle Interno, empossada em 01 de julho de 2024; • Jaciane Cristina dos Santos, matrícula nº 57, cargo efetivo de Assessora Contábil, empossada em 01 de julho de 2024. Art. 2º. Aprovar a 2ª avaliação das servidoras mencionadas, referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025, por terem obtido resultado EXCELENTE, com pontuação final de 10 (dez) pontos, conforme registro nos formulários arquivados na Secretaria Administrativa. Art. 3º. Esta avaliação dá continuidade ao processo regular de estágio probatório, previsto para duração total de 36 (trinta e seis) meses, com avaliações periódicas conforme a legislação municipal. Publique-se, cumpra-se. Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de julho de 2025

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 51570878

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que o Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75 encontra-se no Decreto Nº 12.343, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2025 em R\$ 62.725,29 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco e vinte e nove centavos) em outros serviços e compras.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de aparelhos de ar condicionado, com o objetivo de garantir o adequado funcionamento e climatização dos ambientes da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência.

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa DISTRIBUIDORA CASA DO INSTALADOR LTDA CNPJ Nº 51.690.066/0001-91, apresentado proposta no valor global de R\$ 10.469,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais). Sendo assim, a empresa supracitada foi a que melhor apresentou proposta vantajosa para a administração.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para a aquisição de aparelhos de ar condicionado destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações descritas no termo de referência, sendo contratada a empresa: DISTRIBUIDORA CASA DO INSTALADOR LTDA CNPJ Nº 51.690.066/0001-91, apresentado proposta no valor global de R\$ 0.469,00 (dez



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

mil quatrocentos e sessenta e nove reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN:

01 - PODER LEGISLATIVO

01 - AÇÃO LEGISLATIVA

001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.52. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes de natureza tecnológica, audiovisual e de suporte a recursos digitais, com vistas à modernização dos equipamentos institucionais da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, promovendo melhorias na qualidade das transmissões, na captação de áudio, na projeção visual de sessões legislativas, eventos institucionais e demais atividades administrativas, bem como no suporte operacional móvel das equipes técnicas, conforme quantitativos e especificações técnicas constante no termo de referência.

Contratada: MUSICAL ELETRO SOM LTDA - CNPJ: 21.681.711/0001-49. Valor: R\$ 58.916,00 (cinquenta e oito mil novecentos e dezesseis reais). A contratação será atendida pela seguinte dotação: Gestão/Unidade: Órgão Orçamentário: 01 - Câmara Municipal. Programa: 0001 - Apoio as Atividades inerentes ao Poder Legislativo Municipal. Ação orçamentária: 2001 Manutenção das Atividades da Câmara. Elemento de despesa: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Regramento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II, (PNCP).

Felipe Guerra-RN, 16 de julho de 2025

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de julho de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

Presidente da Câmara

Maria Eliete da Silva

Agente de Contratação

Publicado por: Max Iran de Moraes
Código Identificador: 48770150

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

EMENDA

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 001/2025

ALTERA O ARTIGO 30, SEÇÃO IV, §5º E §6º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUCURUTU/RN FAZ SABER que, de

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

PROCESSO Nº 624001/2025



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

acordo com a Lei Orgânica, a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA

Artigo 1º: Altera o Artigo 30, Seção IV, §5º e §6º da Lei Orgânica Municipal ao que segue:

§ 5º A Câmara Municipal reunir-se-á em sessão preparatória, no dia 1º de janeiro do primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e a eleição da Mesa Diretora, cujo mandato será de 2 (dois) anos. Não se considera vedada a recondução para o mesmo cargo da Mesa em eleições realizadas em legislaturas distintas, preservado o caráter democrático e transparente do processo.

§ 6º A eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura será realizada, a partir do mês de outubro, em sessão ordinária do segundo ano do primeiro biênio. É permitida a reeleição de seus membros para os mesmos cargos, desde que em legislaturas distintas.

Artigo 2º: Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 16 de julho de 2025.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 36805814

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA PORTARIA

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2025. O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa D'Anta/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Lagoa D'Anta/RN e artigo 20, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, RESOLVE: Art. 1º. Nomear o senhor Murilo André Freire de Lima, CPF nº ***.007.364-**, no cargo de Assessor Para Assuntos Institucionais da Câmara Municipal de Lagoa D'Anta/RN. Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2025 Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa D'Anta/RN. Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se. Lagoa D'Anta/RN, 16 de julho de 2025.

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 81034243

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 097/2025 - GP/CMM - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, a Lei Municipal nº 1.507, de 15 de maio de 2025, e demais normas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de julho de 2025, os servidores abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão, com os vencimentos e atribuições previstos em lei, ficando à disposição do gabinete da Vereadora Maria da Conceição dos Santos Lins:

Johnatan Naelliton Silva, CPF nº 098.174.XXX-XX, para o cargo de Assessor de Marketing e Divulgação.

Alice Cristina de Medeiros Lemos, RG nº 03157250, para o cargo de Assessor Parlamentar.

Claudionor Pereira da Silva, RG nº 00436308, para o

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

cargo de Assessor Externo.

Publicado por: GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 85825486

Manuela Winni Arruda da Silva, RG nº 03265479, para o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 30 de junho de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN
Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 54504360

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Gildomar Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação dos Serviços de 05 (cinco) inscrições para o 6º Encontro Regional de Gestores Públicos, que ocorrerá de 24 a 27 de julho de 2025 em João Pessoa-PB, promovido pela LEGIS Capacitação, Gestão e Eventos. Contratado(a): LEGIS CAPACITAÇÃO GESTÃO E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 52.443.968/0001-96. Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Monte das Gameleiras/RN, 16 de julho de 2025. Assinatura: Gildomar Ferreira da Silva /Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, no art.º, II do Decreto Legislativo nº. 001/2022, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a 61.400.908 SUELMA GALDINO DA SILVA, inscrito no CNPJ: 61.400.908/0001-87, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E LÓGICA DE REDES DE COMPUTADORES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TESTES DOS EQUIPAMENTOS E COMPONENTES NA CAMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, no importe global de R\$: 24.300,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais). mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Parazinho/RN, 16 de julho de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino

Presidente da câmara municipal

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 80875607

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN.

CONTRATADO: P A DA S FERNANDES LTDA, CNPJ: 38.027.748/0001-50

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 23/2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (INSETOS RASTEIROS E VOADORES: BARATAS, FORMIGAS, ENTRE OUTROS), DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, NA ÁREA INTERNA E EXTERNA, DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN,

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Unidade Orçamentária:

Gabinete do presidente da câmara municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros

pessoal jurídica Fonte de Recurso: 1500000000 recursos não vinculados de impostos

Parazinho/RN, 16 de julho de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino

Presidente da câmara municipal

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 46317314

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 085, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Concessão de diárias, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

Art. 1º. Resolve Conceder diária, em virtude da necessidade de deslocamento do(a) Sr.(a) Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino, na qualidade de Presidenta da Câmara Municipal, para se deslocar a Cidade de Natal/RN, no dia 17/07/2025, para visitar a Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, com o objetivo de adquirir conhecimentos e informações que subsidiem a implantação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º. Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite, para fazer face ao objetivo citado, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme valores fixados na Lei Municipal nº 796/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dennys Cézar Souza de Menezes

Secretário Legislativo

Publicado por: Dennys Cézar Souza de Menezes
Código Identificador: 10618177

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 086, DE 16 DE JULHO DE 2025.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

PORTARIA Nº 032/2025

RESOLVE:

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA
TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Art. 1º Designar o servidor público municipal DENNYS CÉZAR SOUZA DE MENEZES, matrícula nº 020, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Parágrafo Único. Fica designado ainda na condição de Colaboradoras, a servidora ELUIZA QUEIROZ DA COSTA, matrícula nº 033, e a servidora MARIA SAMYLLA MELO DOS SANTOS, matrícula nº 043, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Presidenta

Publicado por: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Código Identificador: 30306611

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
PORTARIA

**PORTARIA Nº 032/2025 - CONCEDE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA
TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando o requerimento do servidor público municipal Hewerton Fernandes, considerando o fator discricionário estabelecido no art. 93 da Lei Complementar Municipal nº 005/2011.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo prazo de dois anos, ao servidor Hewerton Fernandes, Procurador Jurídico, integrante da Estrutura do Quadro Permanente dos Servidores Públicos da Câmara Municipal.

Art. 2.º - Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, 02 de Junho de 2025.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 11066526

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2025-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político da

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

A Secretaria-Geral da Câmara Municipal, mediante delegação do ordenador de despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Presidente da Câmara dirigir-se à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM/RN, para tratar de assuntos institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor André Luiz Fernandes de Medeiros (Presidente da Câmara) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 15 de julho de 2025 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 14 de julho de 2025.

ANA ALÁDIA DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Publicado por: ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 11737655

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2025-CMSJS

Dispõe sobre a progressão na carreira de cargo efetivo no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional horizontal na carreira de provimento efetivo da servidora Rosana Araújo de Medeiros, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica-PJNS05, inscrita sob a matrícula nº 7-1, nos termos do inciso I, art. 10 da Lei nº 755/2018, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 16 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 32317674

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 17734665

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2025-CMSJS

Dispõe sobre a progressão na carreira de cargo efetivo no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional horizontal na carreira de provimento efetivo da servidora Alzira Isaura de Araújo Neta, ocupante do cargo de Contadora-CONS05, inscrita sob a matrícula nº 5-1, nos termos do inciso I, art. 10 da Lei nº 755/2018, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 16 de julho de 2025.

.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2025-CMSJS

Dispõe sobre a progressão na carreira de cargo efetivo no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional horizontal na carreira de provimento efetivo do servidor Matheus de Medeiros Araújo, ocupante do cargo de agente administrativo-AANM04, inscrito sob a matrícula nº 6-1, nos termos do inciso I, art. 10 da Lei nº 755/2018, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 16 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 05412211

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

**PORTARIA N.º 081, DE 16 DE JULHO DE
2025**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Clayton Mariano de Sá, inscrito na matrícula n.º 000036-0, ocupante do cargo de vereador, a quantia correspondente a meia diária, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade de Natal/RN, no dia 17 de julho de 2025, para Visita a Secretaria de Saúde do Estado para tratar de assuntos de interesse dos municípios.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Vice-Presidência, 16 de julho de 2025.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO

Vice-Presidente da Câmara

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 84315565

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
PORTARIA

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº
56/2025 de 16 de julho de 2025.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 56/2025 de 16 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras

, providências."

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, inscrito no CPF sob o nº 046.999.424-07, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) referente a uma diária, sem pernoite, com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.198/2017, para comparecer junto ao ITEP/RN para tratar de assuntos de interesses da Câmara Municipal de São Tomé/RN, como também pegar os RGs, no dia 17 de julho de 2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

comissão de Procurador Geral da Câmara Municipal Umarizal-RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. PAULO HENRIQUE SOARES BARBOSA, OAB Nº 13.581/RN, do cargo em comissão de Procurador Geral da Câmara Municipal Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Elizabeth Cristina Dantas
Tesoureira

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 27857303

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2025 - CMU

PORTRARIA Nº 039/2025 /CMU

Umarizal - RN, em 01 de julho de 2025.

Ementa: Dispõe sobre a exoneração do Sr. PAULO HENRIQUE SOARES BARBOSA, do cargo em

ANTÔNIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 70488561

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
PORTARIA

PORTARIA CMU Nº 040/2025

PORTRARIA Nº 040/2025 - CMU

Umarizal/RN, em 01 de julho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Sr. JOEVERTON CORTEZ DE MORAES, para o cargo em comissão de Procurador Geral da Câmara Municipal de Umarizal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a não existência de servidores efetivos no âmbito do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de cargos públicos para o auxílio na administração da Câmara Municipal de Umarizal e nas atividades legislativas de seus parlamentares.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Cargo em Comissão, o Sr. JOEVERTON CORTEZ DE MORAES, OAB Nº 22.128/RN, para assumir as funções de Procurador Geral da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal - RN, em 01 de julho de 2025.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 72425203

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	010700001
CREDOR:	J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CPF/CNPJ:	11.015.279/0001-01
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 50.494,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de moveis planejados e cadeiras tipo longarinas unificadas para o auditório com estofamento, revestimento em tecido, personalizadas com logo da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referencia.

Através da JANDAÍRA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a e presente autorização de DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JANDAÍRA/RN, em 16 de julho de 2025.

PRESIDENTE

SEVERINO MATIAS FILHO

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 63367175

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO
RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE:(84)3265-2007
CNPJ: 24.193.211/0001-56

AVISO SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem SOLICITAR que nos seja fornecido a proposta comercial para a A presente contratação tem por objeto a locação de impressoras multifuncionais, incluindo os serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de insumos (exceto papel), o suporte técnico especializado, bem como a substituição imediata dos equipamentos em caso de falha irreparável, visando atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Poço Branco/RN

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail: EQUIPEDEPLANEJAMENTOCMPB@GMAIL.COM, ou ainda presencialmente no endereço à RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail: EQUIPEDEPLANEJAMENTOCMPB@GMAIL.COM ou presencial na sede da Edilidade, no endereço à RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000.

POÇO BRANCO/RN, em 16 de julho de 2025.

**JORGE IVAN FERREIRA
COORD. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 01171767

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

PORTEARIA Nº. 027/2025.

NOMEAR O SR. FRANCISCO ELISON DE LIMA MELO COMO SECRETÁRIO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO ELISON DE LIMA MELO**, inscrito no CPF sob nº 098.***.***. -99 como Secretário Legislativo desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau – RN, 01 de Julho de 2025.

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 65506578

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584- TELEFONE:
CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	140700001
CREDOR:	IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETENIMENTO LTDA
CPF/CNPJ:	46.946.249/0001-95
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO III da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS)

OBJETO: Inscrições para participar do 68º Congresso de desenvolvimento administrativo que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 17 a 21 de julho de 2025.

Através da TOUROS/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

TOUROS/RN, em 16 de julho de 2025.

VEREADOR PRESIDENTE
JOSÉ TIAGO S NETO DE FARÍAS

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 02156534

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
--	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº140700014

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOJOERMERSON SILVA DE SA

QUANTIDADE DE DIÁRIA:04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 17/07/2025 a 21/07/2025

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do 68º Congresso de desenvolvimento administrativo que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 17 a 21 de julho de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de julho de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 84737345

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
--	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº140700004

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADODIEGO CAVALCANTI DE MEDEIROS FRANCA

QUANTIDADE DE DIÁRIA:04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 17/07/2025 a 21/07/2025

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do 68º Congresso de desenvolvimento administrativo que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 17 a 21 de julho de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de julho de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 68011836

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
--	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº140700013

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOMARIA EDIENE SOUZA DO AMARAL

QUANTIDADE DE DIÁRIA:04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 17/07/2025 a 21/07/2025

OBJETO:Concessão de diária a requerente para que ela possa participar do 68º Congresso de desenvolvimento administrativo que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 17 a 21 de julho de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de julho de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 38876540

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
--	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº140700012

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADORAFaela França Vieira

QUANTIDADE DE DIÁRIA:04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 17/07/2025 a 21/07/2025

OBJETO:Concessão de diária a requerente para que ela possa participar do 68º Congresso de desenvolvimento administrativo que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 17 a 21 de julho de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de julho de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 65741414

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
--	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº140700011

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOWANDERSON DA SILVA TAVARES

QUANTIDADE DE DIÁRIA:04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 17/07/2025 a 21/07/2025

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do 68º Congresso de desenvolvimento administrativo que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 17 a 21 de julho de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de julho de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 25723024

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
--	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº140700010

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOPAULO ADRIANO DE OLIVEIRA DUARTE

QUANTIDADE DE DIÁRIA:04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 17/07/2025 a 21/07/2025

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do 68º Congresso de desenvolvimento administrativo que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 17 a 21 de julho de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de julho de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 14247833

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº140700009

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOLEONARDO DE OLIVEIRA LUCIANO

QUANTIDADE DE DIÁRIA:04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 17/07/2025 a 21/07/2025

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do 68º Congresso de desenvolvimento administrativo que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 17 a 21 de julho de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de julho de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 85240783

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
--	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº140700008

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOJOÃO DE LELIS BEZERRA NETO

QUANTIDADE DE DIÁRIA04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 17/07/2025 a 21/07/2025

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do 68º Congresso de desenvolvimento administrativo que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 17 a 21 de julho de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de julho de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 12140326

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
--	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº140700007

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOJOSÉ DA SILVA TORRES

QUANTIDADE DE DIÁRIA:04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 17/07/2025 a 21/07/2025

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do 68º Congresso de desenvolvimento administrativo que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 17 a 21 de julho de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de julho de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 76782843

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº140700006

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOIGOR DA SILVA NICACIO DE BRITO

QUANTIDADE DE DIÁRIA:04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 17/07/2025 a 21/07/2025

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do 68º Congresso de desenvolvimento administrativo que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 17 a 21 de julho de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de julho de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 15185627

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº140700005

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOFRANCISCO DE ASSIS SOARES DA COSTA

QUANTIDADE DE DIÁRIA:04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 17/07/2025 a 21/07/2025

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do 68º Congresso de desenvolvimento administrativo que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 17 a 21 de julho de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O
RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de julho de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 66516054

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
--	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº140700003

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOACLECIANO CANDIDO DE SOUZA

QUANTIDADE DE DIÁRIA:04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 17/07/2025 a 21/07/2025

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do 68º Congresso de desenvolvimento administrativo que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 17 a 21 de julho de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de julho de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 70231152

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
--	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº140700002

CONCEDENTECAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADOJOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA:04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODOTOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 17/07/2025 a 21/07/2025

OBJETO:Concessão de diária ao requerente para que ele possa participar do 68º Congresso de desenvolvimento administrativo que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 17 a 21 de julho de 2025.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 16 de julho de 2025

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 34608471



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN

Rua Dr. Manoel Varella, 64, Centro - Ceará Mirim/RN CEP: 59570000 -

PORTRARIA Nº 253, DE 15 DE JULHO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CEARÁ MIRIM/RN, 15 de julho de 2025

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro - Ceará Mirim/RN CEP: 59570000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				100.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				100.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara				100.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15000000 0001		100.000,00
Anexo II (Redução)				100.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				100.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara				100.000,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15000000 0001		100.000,00

CEARÁ MIRIM/RN, 15 de julho de 2025

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 68345571

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATA



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA MESA DIRETORA Nº 008/2025

ANTECIPA O PAGAMENTO DA
FOLHA DO MÊS DE JULHO DE
2025 PARA VEREADORES,
SERVIDORES EFETIVOS E
COMISSIONADOS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 9º, IV e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar o pagamento para o dia 18 de julho de 2025, da folha do mês de julho de 2025, revogando o disposto na alínea g, art. 1º da Portaria nº. 40, de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 16 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Data: 16/07/2025 11:47:59 -0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES

Presidente

JAIRE DE
FREITAS
ARAUJO:03424
594490
JAIRE DE FREITAS ARAUJO

1º Secretário

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO

Vice-presidente

REGINALDO
FRANCISCO:70
362050406
REGINALDO FRANCISCO

2º Secretário

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Página 1 de 1

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 65814122

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - PORTARIA



PORTARIA Nº 254/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). GLEISON CAMPOS BARBOSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob nº *0*.9*0.*8*-**, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 16 de julho de 2025.

Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000
CNPJ: 08.466.757/0001-87

Publicado por:
MARCONÉ DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 76576401

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - PORTARIA



PORTARIA Nº 255/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Regimento Interno desta Casa, art. 19, inciso VIII, e art. 31, da Lei Municipal nº 1.661/2013:

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). GLEISON CAMPOS BARBOSA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob nº. *0*.9*0.*8*-**, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 16 de julho de 2025.

Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000
CNPJ: 08.466.757/0001-87

Publicado por:
MARCONÉ DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 83275885

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - PORTARIA



PORTARIA Nº 256/2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 31º da Lei Municipal nº 1.661/2013, Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.112/2022, e inciso VIII, do Artigo 19º, do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora ANA PAULA DA SILVA FONSECA, CPF nº *2*.6*5.*9*-**, matrícula nº 3948, em decorrência da concessão de licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

CONSIDERANDO a necessidade de desempenho das funções do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, para o funcionamento das atividades desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) Sr(a) LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob n. *1*.1*8.*3*-**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR desta Casa Legislativa, durante o período de afastamento da servidora Ana Paula da Silva Fonseca.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 16 de julho de 2025.

**Marcone da Silva Barbosa
Vereador Presidente**

Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN CEP: 59.570-000
CNPJ: 08.466.757/0001-87

Publicado por:
MARCONÉ DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 60380602

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

Concede a Comenda Manoel Esteves de Andrade no ano de 2025 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal de Acari/RN aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Manoel Esteves de Andrade no ano de 2025 ao Sr. Juarez Alves da Silva.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 14 de julho de 2025.

PALOMA VITORIA DA SILVA BARACHO:06451103454
PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Assinado de forma digital por
PALOMA VITORIA DA SILVA
BARACHO:06451103454
Dados: 2025.07.16 14:11:29 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

*Concede Títulos de Cidadania Acariense no
ano de 2025 e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal de Acari/RN aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Acariense no ano de 2025 aos seguintes agraciados:

Vereador propositor	Agraciados
Diogo Bezerra Duarte	Aline Gurgel Dantas Teixeira de Souza Generson Thiago dos Santos Nicole Carvalho Leite Galvão Marinho
Francisco das Chagas Medeiros Júnior	Filipe Macedo de Freitas da Trindade Francisco de Assis da Silva Maria Norbênia da Silva
Girlene Edson de Oliveira Amaro	Arianne Marthina Vital Silva Carla Alessandra Porto do Nascimento Josivan de Oliveira Lopes
Iara Cabral de Medeiros Silva	José Edinaldo Alexandre da Silva Judson Cabral Ferreira Sylvana Aparecida de Góis Nunes Alípio
José Rivaldo Lima	Jailton Macêdo Luiz Carlos Calacia Sebastião Azevedo Dantas
Nenilvan Rodrigues Bezerra	Dalva Maria de Souza Rostand Medeiros Sebastião Francisco da Cruz
Paloma Vitória da Silva Baracho	Daniel Araújo Mascena de Azevedo Igor Araújo Bezerra Mamede Pedro dos Santos Araújo Júnior
Rafael Bezerra de Brito Araújo	Antônio Cassiano de Araújo Jônatas Nataniel Medeiros Galvão Guilherme Gonçalves Camilo Costa
Zuil Ribeiro da Silva	Aparecida de Fatima Donvito Guarape Ilano Vitoriano da Silva Oséias Pereira da Silva

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 14 de julho de 2025.

PALOMA VITORIA DA
SILVA
BARACHO:06451103454

Assinado de forma digital por
PALOMA VITORIA DA SILVA
BARACHO:06451103454
Dados: 2025.07.16 14:14:37 -03'00'

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

1º Semestre/2025

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (n)			
	Liquidadas																
	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	02.694,73	06.260,15	56.260,15	60.260,15	60.244,23	103.951,01	65.507,06	79.755,37	75.145,33	75.333,14	75.338,58	75.338,58	869.078,57	0,00			
Pessoal Ativo	02.694,73	56.260,15	56.260,15	56.260,15	60.244,23	103.951,01	65.507,06	79.755,37	75.145,33	75.333,14	75.338,58	75.338,58	869.078,57	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	75.020,41	51.614,86	51.614,86	51.614,86	51.614,86	50.187,31	65.507,06	68.259,46	66.420,42	66.671,32	66.671,32	66.671,32	775.076,06	0,00			
Obrigações Patronais	4.645,32	4.645,32	4.645,32	4.645,32	4.645,32	8.629,37	13.763,70	0,00	8.510,91	8.515,91	8.661,82	8.661,82	8.667,26	94.002,51	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Agenças Comunitárias de Saúde e Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADOT, art. 35, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II-I)	82.684,73	56.260,15	56.260,15	60.260,15	60.244,23	103.951,01	65.507,06	79.755,37	75.145,33	75.333,14	75.338,58	75.338,58	869.078,57	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre o RCL	Ajustado		
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													40.912.853,63	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													500.000,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													400.002,00	0,00			
(+) Outras Despesas Constitucionais ou Legais													907.946,00	0,00			
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													29.141.010,00	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + IIb)													30.720.593,63	0,00			
Límite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													869.078,57	2,22			
Límite Prudencial (VIII) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.233.833,58	6,00			
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													2.091.450,23	5,70			

1 - Nas demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e, somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 2 - No cálculo para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semenstre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzida nos primeiros quadrimestres/semenstre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
 3 - Considerar neste campo o valor de 869 de NQ: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX-91-34 + ND: 33.XX-92-34; da FR 695.

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197



MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO
1º Semestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

Publicado por:

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

Código Identificador: 58166027

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

1º Semestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 Pág.: 1/1

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	40.912.883,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.412.883,93
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.730.559,83

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	859.078,57	2,22
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	2.323.833,59	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.207.641,91	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	2.091.450,23	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

Publicado por:

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

Código Identificador: 07830273

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA
CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061
Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

PORTRARIA Nº 26, DE 01 DE JULHO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal de Campo Grande/RN, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE/RN, 01 de julho de 2025

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA

CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061

Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				14.640,00
01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande				14.640,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				14.640,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		6.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		8.140,00
Anexo II (Redução)				14.640,00
01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande				14.640,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				14.640,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		14.640,00

CAMPO GRANDE/RN, 01 de julho de 2025

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 20147826

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA
CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061
Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

PORTRARIA Nº 27, DE 08 DE JULHO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal de Campo Grande/RN, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE/RN, 08 de julho de 2025

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA

CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061

Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				2.500,00
01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande				2.500,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				2.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		2.500,00
Anexo II (Redução)				2.500,00
01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande				2.500,00
1002 Aquisição de Mobília e Eletro-eletrônico				2.500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		2.500,00

CAMPO GRANDE/RN, 08 de julho de 2025

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 54503106

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA
CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061
Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

PORTRARIA Nº 28, DE 08 DE JULHO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal de Campo Grande/RN, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE/RN, 08 de julho de 2025

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA

CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061

Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				8.000,00
01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande				8.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				8.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000 0001		8.000,00
Anexo II (Redução)				8.000,00
01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande				8.000,00
1002 Aquisição de Mobília e Eletro-eletrônico				8.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15000000 0001		8.000,00

CAMPO GRANDE/RN, 08 de julho de 2025

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 81188363

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA
CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061
Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

PORTRARIA Nº 29, DE 08 DE JULHO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal de Campo Grande/RN, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE/RN, 08 de julho de 2025

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA

CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061

Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.500,00
01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande				10.500,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				10.500,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		10.500,00
Anexo II (Redução)				10.500,00
01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande				10.500,00
1001 Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Municipal				10.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		10.500,00

CAMPO GRANDE/RN, 08 de julho de 2025

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 36214486

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA
CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061
Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

PORTRARIA Nº 30, DE 08 DE JULHO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal de Campo Grande/RN, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE/RN, 08 de julho de 2025

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA

CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061

Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.000,00
01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande				5.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				5.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		5.000,00
Anexo II (Redução)				5.000,00
01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande				5.000,00
1001 Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Municipal				5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		5.000,00

CAMPO GRANDE/RN, 08 de julho de 2025

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 54102103

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 043/2025 – GP

Dispõe sobre a nomeação dos ocupantes dos cargos em comissão desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, RESOLVE NOMEAR:

Art. 1º - JOSÉ LEANDRO PERREIRA DO NASCIMENTO, portador do C.P.F. nº 018.***.074-**, para o Cargo, de provimento em Comissão, de Chefe de Computação e Informática.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras/RN, 16 de Julho de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Vereador-residente

Publicado por:
GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 08124012

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **INEXIGIBILIDADE**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3282323 CNPJ: 09.393.596/0001-01

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

PROCESSO Nº 035/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, considerando tudo que consta do Processo Administrativo nº 035/2025, **EMITE A PRESENTE DECLARAÇÃO:**

Fica **inexigível** de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **contratação de consultoria e assessoria jurídica especializada para adequação, acompanhamento e monitoramento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito desta Câmara Municipal**, Objetiva-se, com essa contratação, assegurar a conformidade institucional às exigências da LGPD (Lei nº 13.709/2018), bem como **capacitar e aperfeiçoar tecnicamente os servidores** – especialmente aqueles atuantes em licitações, contratos, controle interno, assessoramento jurídico e gestão pública – promovendo a eficiência administrativa e o alinhamento às boas práticas de governança pública.

A **inexigibilidade** fundamenta-se no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** (serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com notória especialização), em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos..

Fornecedor: Gualberto & Negreiros Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ nº 32.276.840/0001-78, **Valor global:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), correspondentes a 12 parcelas mensais de R\$ 7.500,00.

Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, 14 de maio de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

Publicado por:

Adonias Francisco de Melo

Código Identificador: 10447327

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **INEXIGIBILIDADE**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN
CEP: 59.790-000 - ☎ (84) 3282323 CNPJ: 09.393.596/0001-01

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

Processo Administrativo nº 035/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **Gualberto & Negreiros Sociedade de Advogados**, inscrita no **CNPJ nº 32.276.840/0001-78**, no valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, correspondente a 12 parcelas mensais de R\$ 7.500,00, referente à **consultoria e assessoria jurídica especializada no acompanhamento, adequação e monitoramento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** no âmbito da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, pelo período de 12 (doze) meses.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/2021.

DETERMINO a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, 14 de julho de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

Publicado por:

Adonias Francisco de Melo

Código Identificador: 70728880

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **INEXIGIBILIDADE**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÉNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 - (84) 3282323 CNPJ: 09.393.596/0001-01

**EXTRATO DE CONTRATO N° 035 – ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N° 013/2025**

Partes: GUALBERTO & NEGREIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 32.276.840/0001-78, e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pelo Sr. ADONIAS FRANCISCO DE MELO, Presidente.

Objeto: Contratação de consultoria e assessoria jurídica especializada para adequação, acompanhamento e monitoramento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, compreendendo diagnóstico, implantação de políticas, treinamentos e suporte contínuo por 12 (doze) meses.

Contratado: Gualberto & Negreiros Sociedade de Advogados, CNPJ nº 32.276.840/0001-78, sediada na Rua Engenheiro Carlos Dumaresque, 23, Alto de São Manoel, Mossoró - RN, CEP 59.631-210.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Consultoria e assessoria jurídica especializada em LGPD, com DPO externo e treinamentos	MÊS	12	7.500,00	90.000,00
				TOTAL	90.000,00

FISCAL: Edimar Carlos de Menezes

GESTOR: Adonias Francisco de Melo

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Fundamento Legal: art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Publicado por:

Adonias Francisco de Melo

Código Identificador: 61533270

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2197

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.